Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 917/2024

Processo Sei n.º 04016-00120481/2023-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 917/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e CPF **696.1**.***-15**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.438.274/0001-77** sediada na **R DAS MOCAS 394, CASA 000A, ARRUDA - RECIFE - PE**, CEP: **52.120-320,** telefone: **(81) 9162-9475**, email: **hugodevictor@sellmedne.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, portador do RG n.° **769**** **SDS/PE** e CPF: **059.8**.***-02**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 917/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **Contrato n.º 917/2024 (155305775),** apresentada pela área demandante (179479357);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (184115057 e 183737153);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (184349973 e 186256670);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 861/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (185918566), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **Contrato n.º 917/2024 (155305775),** por mais 12 (doze) meses a contar de **03 de dezembro do 2025 à 03 de dezembro do 2026,** com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 18.658,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos),** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive

tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	2379	CATETER ANGIOGRAFICO DIAGNOSTICO CURVA JL 5 5FX 100 CM	UNIDADE	12	R$ 39,86	R$ 478,32
7	429	CATETER GUIA CURVA JL 3,5 7F X 100 CM	UNIDADE	11	R$ 129,86	R$ 1.428,46
8	430	CATETER GUIA CURVA JL 4,0 7F X 100 CM	UNIDADE	17	R$ 129,86	R$ 2.207,62
9	434	CATETER GUIA CURVA JR 3,5 7F X 100 CM	UNIDADE	24	R$ 129,86	R$ 3.116,64
10	439	CATETER GUIA CURVA JR 4,0 7F X 100 CM	UNIDADE	31	R$ 129,86	R$ 4.025,66
14	453	CATETER GUIA XB CURVA 3,5 CALIBRE 7F COMPRIMENTO 90 A 100 CM	UNIDADE	15	R$ 129,86	R$ 1.947,9
15	457	CATETER GUIA XB CURVA 4,0 CALIBRE 7F COMPRIMENTO 90 A 100 CM	UNIDADE	42	R$ 129,86	R$ 5.454,12
Valor Total Estimado da Contratação: R$ 18.658,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO Representante Legal
SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, **Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/11/2025, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **187374079** código CRC= **563033A8**.